



A QUEM INTERESSAR POSSA,

No dia 20 de julho de 2020, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema único de Saúde (CONITEC) abriu uma consulta pública sobre o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Sobrepeso e Obesidade em Adultos.

Na página 10, Item 7.2, o documento apresenta a seguinte frase: ***“O Uso de Medicamentos no tratamento do sobrepeso e obesidade não está recomendado neste protocolo, dada a sua baixa eficácia/efetividade na perda e manutenção da perda de peso e o alto risco de eventos adversos”.***

A Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica (Abeso) e Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM), representada pelo seu Departamento de Obesidade, discordam veementemente da afirmação acima. São diversos os estudos que demonstram a eficácia do tratamento farmacológico da obesidade e os inúmeros benefícios da perda de peso induzida por medicação, incluindo melhora de diversas comorbidades físicas, psicológicas e metabólicas relacionadas ao excesso de peso.

Mais do que isso, a **Abeso** e a **SBEM** consideram a obesidade uma doença crônica que sobrecarrega o Sistema Único de Saúde (SUS) e que a disponibilização de agentes antiobesidade poderia ter um impacto significativo na saúde de pacientes obesos

em todo o país. É lamentável que uma frase preconceituosa e sem lastro de evidência científica esteja no PCDT de uma doença que acomete dezenas de milhões de brasileiros.

Os usuários do SUS não dispõem de nenhum medicamento para o tratamento da obesidade, evidenciando a iniquidade no cuidado à pessoa com obesidade na rede pública.

Este é o momento de opinarmos nesse PCDT, que orientará os profissionais no sistema público de saúde. Sua opinião, seja como médico, paciente, familiar ou amigo de alguém com obesidade é fundamental para melhorar o tratamento das pessoas com obesidade no SUS.

A Consulta Pública está aberta até o dia 10 de Agosto.

Para conhecer o PCDT, acesse <http://conitec.gov.br/consultas-publicas> (Consulta Pública 25)

Para contribuir com a consulta pública, acesse http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=58251

Participe da consulta pública. Vamos tentar mostrar que obesidade é uma doença crônica e precisa ser tratada como tal.

Rodrigo O. Moreira
Presidente da SBEM – Biênio 2019/2020

Mário Carra
Presidente da Abeso e diretor do Departamento de Obesidade da SBEM